

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 55/2003

Sobre o Projeto de Lei nº 56/2003-E.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Pùblicos, para exame, o Projeto de Lei 56/2003-E, cujo mérito é autorizar prorrogação de contratos de professor para suprir necessidade temporária.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que a contratação é necessária para substituir profissional da área que se encontra em tratamento de saúde.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Agudo, 22 de setembro de 2003.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Beto Müller

Ver. Moisés Kilian